



Colatina, 3 de julho de 2020.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 637/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 64/2020

Autoria:

JUAREZ VIEIRA DE PAULA (JUAREZ DO HOTEL)

Ementa: Torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em Estabelecimentos de Ensino no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição: Segue anexo o Parecer juridico para providencias.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Bruno Vello Ramos
Procurador Juridico

